

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00236 APM DA EMEB JOSE ARNAUD DA SILVA

14.053.215/0001-85

Rua das Paineiras, 1

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	47.251,97 D	129.014,87 D
CIRCULANTE	47.251,97 D	129.014,87 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	47.251,97 D	128.961,83 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	90.295,18 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	90.295,18 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	47.251,97 D	38.666,65 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.211,86 D	1.132,21 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	15.394,09 D	7.892,46 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.393,36 D	20.000,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	9.252,66 D	9.641,98 D
CREDITOS	0,00 D	53,04 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	53,04 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	53,04 D
MOBILIÁRIOS	1.902,60 D	1.902,60 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	40.881,73 D	36.318,44 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	42.784,33 C	38.221,04 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	47.251,97 C	129.014,87 C
CIRCULANTE	47.251,97 C	129.014,87 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	133,86 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	24,09 C
FORNECEDORES	0,00 D	24,09 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	109,77 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	109,77 C
PROVISÕES	0,00 D	40,65 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	40,65 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	40,65 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	90.224,48 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	90.224,48 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	76.303,14 C	98.193,78 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	6.857,12 C	9.270,64 C
(-) RECURSOS APLICADOS	68.267,45 D	81.532,72 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	90.224,48 C	64.292,78 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	105.117,29 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	47.251,97 C	38.615,88 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	16.596,83 C	10.718,78 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	45,16 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	5.130,00 C	5.110,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.718,78 C	8.454,20 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	945,72 C	820,01 C
(-) RECURSOS APLICADOS	242,83 D	3.665,43 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.393,36 C	20.000,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.393,36 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.261,78 C	7.897,10 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	726,87 C	2.312,03 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.748,39 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.700,23 C	3.113,01 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	510,52 C	437,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.596,84 D	1.138,29 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	2.470,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	2.470,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente



GLAUCIA APARECIDA DE CARVALHO
Data: 11/03/2025 13:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/03/2025 17:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00236 APM DA EMEB JOSE ARNAUD DA SILVA

14.053.215/0001-85

Rua das Paineiras, 1

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	70.152,28 C	88.084,83 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	45,16 C	0,00 C
CUSTEIO	45,16 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	45,16 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	45,16 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	70.107,12 C	88.084,83 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	68.267,45 C	81.532,72 C
GOVERNO MUNICIPAL	68.267,45 C	81.532,72 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	68.267,45 C	81.532,72 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.839,67 C	6.552,11 C
GOVERNO FEDERAL	1.839,67 C	6.552,11 C
PDDE BÁSICO	242,83 C	3.665,43 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.748,39 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.596,84 C	1.138,29 C
DESPESAS	70.152,28 D	88.084,83 D
DESPESAS ORDINARIAS	45,16 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	45,16 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	45,16 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	45,16 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	70.107,12 D	88.084,83 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	68.267,45 D	81.532,72 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	68.267,45 D	81.532,72 D
MATERIAIS DIVERSOS	11.837,26 D	16.312,05 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.052,71 D	1.420,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	6.770,00 D	13.022,80 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	35.938,00 D	32.349,86 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	530,00 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	82,19 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	4.563,29 D	10.934,01 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.839,67 D	6.552,11 D
PDDE BASICO	242,83 D	3.665,43 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	242,83 D	3.665,43 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.596,84 D	2.886,68 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.596,84 D	2.886,68 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
GLAUCIA APARECIDA DE CARVALHO
Data: 11/03/2025 13:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/03/2025 17:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb José Arnaud da Silva** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua das Paineiras, 01 Jardim Pinheirinho CEP 09854-700, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIA APARECIDA DE CARVALHO
Data: 11/03/2025 13:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/03/2025 17:21:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9